PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.962, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 1.561.104,60 - DAE.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.561.104,60 (**Um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e cento e quatro reais e sessenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **"0102 – Saneamento e Vida"**, a ação **"5.041 – Construção de Redes Coletoras – PAC I",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.04.17.512.0102.5041	449051	Obras e Instalações	1.481.104,60	3001*
50.04.17.512.0102.5041	449051	Obras e Instalações	80.000,00	0400*
		T o t a l	**1.561.104,60**	

(*) Recurso 3001 – Contr. PAC Gov. Federal (*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro relativo ao contrato nº 254.706-86 – PAC, no valor de R$ 1.481.104,60 (Um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e cento e quatro reais e sessenta centavos) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.03.04.123.0032.5004	449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	1670	0400*
50.04.17.512.0102.5010	449051	Obras e Instalações	40.000,00	1717	0400*
		T o t a l	**80.000,00**		

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de outubro de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração